

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 1363/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de São Marcos/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 18 de setembro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de São Marcos, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia de Saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de São Marcos foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

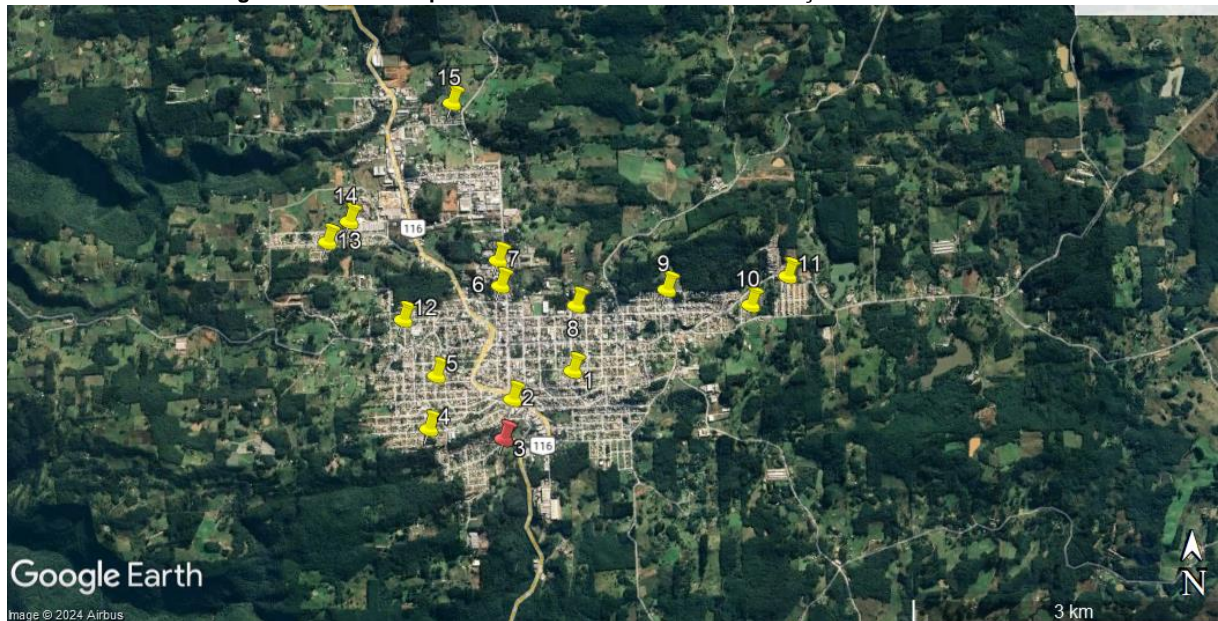
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas nº 20201221.01 e nº 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO MARCOS

Tabela 1 - Amostragem de pressões em São Marcos.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)	
1	Rua Bonfilho Nicoletti, n. 513	08:26	15	35,0	
2	Rua Padre Feijó, n. 1185	08:41	15	17,0	
3	Rua Constante Gozzi, n. 25	08:49	15	69,3	
4	Rua Reno Chinelatto, n. 677	08:56	15	15,0	
5	Rua Ivaí, n. 241	09:03	15	46,0	
6	Rua Irmãos Soldatelli, n. 41	09:10	15	43,0	
7	Rua Antônio Moreira Reis, n. 15	09:17	15	13,9	
8	Rua João Carlos Gasparotto, n. 32	09:28	17	23,0	
9	Rua das Videiras, n. 261	09:37	17	34,0	
10	Rua Ângelo Siotta, 202a	09:45	17	21,9	
11	Rua Benjamin Lopes, n. 145	09:49	17	38,0	
12	Rua Luiz Alberto Scodro, n. 45	10:04	17	41,8	
13	Rua Francisco Michelin, 08	10:13	17	23,7	
14	Rua Vilso Simioni, n. 1015	10:20	20	42,0	
15	Rua Luiz Martinighi, n. 189	10:30	20	36,0	
				Média	33,30
				Desvio padrão	14,73
				Precisão	6,95
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 - Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em São Marcos.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 - Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São Marcos	6511	15	33,30	14,73	95	6,95	13,87	69,30

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de São Marcos visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de São Marcos. Foram constatados 14 pontos de acordo com o especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca) e 01 ponto com pressão superior a 50 mca. As pressões de São Marcos apresentaram uma média de 33,30 mca, tendo um desvio padrão de 14,73 mca, conforme tabela 2.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 23/10/2024 09:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 08/11/2024 14:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 22/10/2024 16:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1363/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de São Marcos/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 18 de setembro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 23/10/2024 09:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 22/10/2024 16:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1363/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Constante Gozzi, n. 25. Valor aferido: 69,30 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -28.979072778 S / -51.070588889 W

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
18/09/2024	Início: 8:00	Término: 8:20	Rua Osvaldo Aranha, 137 - São Marcos/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno do município de São Marcos.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>André da Silva Araújo</i>	<i>CORSAN</i>	<i>54996333560</i>	<i>andremacedo2017@gmail.com</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 18/09/2024


TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: